



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 558

Do Processo nº 2014-0.036.203-9

Em 15/12/14

Interessado: Cury Construtora e Incorporadora SA

Contribuinte: INCRA 638.358.011-622-0

Local: Av. Deputado Cantídio Sampaio, s/n

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

JANAINA PACHECO CORTINOVE
Assessora Técnica CAEHIS
SEL/SEC

Histórico: Consulta de PARHIS.G, em pedido de Certidão de Diretrizes para Desmembramento, categoria de uso HIS, zonaS de uso ZEPAM/11, ZMp/05 E ZCLa/01, para definição de parâmetros, características e índices urbanísticos a serem aplicados no presente.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/061/2014


A CAEHIS, em sua 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto 44.667/04, deliberou aceitar a apreciação do processo acima referido como extra pauta, com a justificativa da Relatora Marlene Fernandes da S. Miamoto, em face do processo de reintegração de Posse no processo Digital nº 1007005-11.2014.8.26.0020. Deliberou ainda:

1 – A área objeto do melhoramento da Resolução nº 240/69, contigua a área verde, deverá ser incluída na mesma, visando garantir o acesso à área verde mesmo depois de executado o melhoramento;

2 – Os índices a serem adotados no projeto são os definidos pelo PRE PJ, presentes no Quadro 04 do livro II - Anexo a Lei nº 13.885/04, para zona de uso Zmp/05, considerando que esta zona é predominantemente sobre os lotes propostos, desde que atendidas as ressalvas 4,5,6 e 7 da Certidão de Diretrizes nº 2014/27374-00;

3 – Observar que deverá ser apresentado Laudo Geohidrológico quanto a caracterização do talvegue seco, conforme solicitado por DEPAVE-4 no laudo de fls. 399 à 405.

15/12/2014


MARLENE FERNANDES DA S. MIAMOTO
Presidente Suplente da CAEHIS
Portaria 56/2014

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Maria Lucia Tanabe, Maria Cristina Alves de Brito, Marlene Fernandes da S. Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Janaina Pacheco Cortinove e Pedro Luiz F. Fonseca.

JP/em